



Poder Legislativo do Município de Guarapuava
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 48/2021

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor **EDSON RONALDO ZAVADZKI**, matrícula funcional 789-1, RG nº 4574944-8 e CPF 647.728.109-00, ocupante do cargo de Coordenador de Gabinete Parlamentar, nomeado pelo Decreto 38/2021 de 07 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 01 de fevereiro de 2021.

João Carlos Gonçalves
Presidente

PUBLICAÇÃO
BOLETIM OFICIAL N.º 2024
VEICULAÇÃO: 04/02/2021